



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 022, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de Acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

SERVIDOR	CATEGORIA	FUNÇÃO
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora
Carla Cristina Gaia dos Santos	Docente	Membro
Samir Brune Ferraz de Moraes	Docente	Membro
Maria Aparecida Brito Oliveira	Docente	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Junio Batista custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Daniel Pinto Mororó	Docente	Membro
Érico da Silva França	Docente	Membro
Haudrey Germiniane Calvelli	Docente	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Docente	Membro
Tainá Alves Lima Boaventura	Docente	Membro
Heverton Santos Queiroz	Docente	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018